

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14 697/2023

Altera o artigo 7º do Decreto nº 13.281 de 11 de julho de 2019, previamente modificado pelo Decreto nº 14.217/2021, que dispõe sobre o prazo para envio dos processos de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda após o recebimento da nota fiscal para efeitos de liquidação e pagamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 7º do Decreto Municipal nº 13.281 de 11 de julho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. Após o recebimento da nota fiscal e respectivos atestos, em até 10 dias úteis, as unidades da Administração deverão encaminhar os processos à Secretaria Municipal de Fazenda, certificada pelo ordenador de despesa a observância a este Decreto.'

Art. 2º. Ficam revogadas disposições anteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE JANEIRO DE 2023.

AXEL GRAEL – PREFEITO Portarias

Port. nº 69/2023- Nomeia ANTONIO IVANÉZIO ALVES SOUZA para exercer o cargo de Assessor 2 de TICs, TIC-5, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga criada pela Lei nº 3704/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 70/2023- Nomeia STHÉFANIE VIEIRA DE PAULA CORDEIRO CAMINHA para exercer o cargo de Gerente de TICs, TIC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga criada pela Lei nº 3704/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº

Despacho do Prefeito
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 030005976/2021 - Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, II da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto às empresas STANDARD & POOR'S FINANCIAL SERVICES LLC, MOODY'S e FITCH RATINGS, visando à prestação do serviço de avaliação de risco de títulos da dívida (rating), com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Niterói

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. № 140/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 623/2022 -Processo nº 020/000857/2022.

 $\textbf{PORT. N}^{\scriptsize \textbf{0}} \ \textbf{141/2023-} \ \text{Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para}$ conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 622/2022 -Processo nº 020/000856/2022.

PORT. Nº 142/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 621/2022 rocesso nº 020/000837/2022.

PORT Nº 143/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 619/2022 rocesso nº 020/000835/2022.

PORT. Nº 144/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 618/2022 rocesso nº 020/000834/2022.

PORT. № 145/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 614/2022 rocesso nº 020/000828/2022.

PORT. Nº 146/2023- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 613/2022 rocesso nº 020/000827/2022.

PORT. № 147/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 612/2022 -Processo nº 020/000826/2022.

PORT. № 148/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 609/2022 — Processo nº 020/000822/2022.

PORT. № 149/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 607/2022 — Processo nº 020/000764/2022.

PORT. № 150/2023- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 606/2022 -Processo nº 020/000761/2022.

PORT. Nº 151/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 605/2022 -Processo nº 020/000759/2022.

PORT. Nº 152/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 581/2022 -Processo nº 020/000485/2022.

PORT. Nº 162/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000961/2022, instaurado pela Portaria nº 527/2022, a contar de 18/01/2023.

PORT. Nº 163/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000960/2022, instaurado pela Portaria nº 526/2022, a contar de 18/01/2023.

PORT. Nº 164/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000959/2022, instaurado pela Portaria nº 525/2022, a contar de 18/01/2023.





PORT. Nº 165/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000956/2022, instaurado pela

Portaria nº 522/2022, a contar de 18/01/2023.

PORT. № 166/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000955/2022, instaurado pela

Portaria nº 521/2022, a contar de 18/01/2023.

PORT. Nº 167/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000887/2022, instaurado pela

Portaria nº 520/2022, a contar de 18/01/2023.

PORT. № 168/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000886/2022, instaurado pela

Portaria nº 519/2022, a contar de 18/01/2023.

PORT. № 169/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000885/2022, instaurado pela

Portaria nº 518/2022, a contar de 18/01/2023. PORT. № 170/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000884/2022, instaurado pela

Portaria nº 517/2022, a contar de 18/01/2023. PORT. № 171/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000883/2022, instaurado pela

Portaria nº 516/2022, a contar de 18/01/2023.

PORT. № 172/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000882/2022, instaurado pela

Portaria nº 515/2022, a contar de 18/01/2023.

PORT. № 173/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000881/2022, instaurado pela

Portaria nº 514/2022, a contar de 18/01/2023.

PORT. № 174/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000880/2022, instaurado pela

Portaria nº 513/2022, a contar de 18/01/2023.

PORT. Nº 175/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000879/2022, instaurado pela

Portaria nº 512/2022, a contar de 18/01/2023.

PORT. Nº 176/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000866/2022, instaurado pela

Portaria nº 510/2022, a contar de 18/01/2023.

PORT. Nº 177/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000864/2022, instaurado pela

Portaria nº 508/2022, a contar de 18/01/2023.

PORT. Nº 178/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000863/2022, instaurado pela

Portaria nº 507/2022, a contar de 18/01/2023.

PORTARIA Nº 179/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000860/2022, instaurado pela

Portaria nº 506/2022, a contar de 18/01/2023.

PORT. № 180/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000859/2022, instaurado pela

Portaria nº 505/2022, a contar de 18/01/2023.

PORT. № 181/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000492/2022, instaurado pela

Portaria n^0 504/2022, a contar de 18/01/2023. PORT. N^0 182/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000479/2022, instaurado pela

Portaria nº 503/2022, a contar de 18/01/2023.
PORT. Nº 183/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006456/2021, instaurado pela

Portaria nº 1950/2021, a contar de 18/01/2023.
PORT. Nº 184/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001525/2021, instaurado pela Portaria nº 1105/2021, a contar de 18/01/2023.
PORT. Nº 185/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para

conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005456/2020, instaurado pela

Portaria nº 1104/2021, a contar de 18/01/2023.
PORT. Nº 186/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002426/2021, instaurado pela

Portaria nº 427/2022, a contar de 18/01/2023.
PORT. Nº 187/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002421/2021, instaurado pela

Portaria nº 422/2021, a contar de 18/01/2023.

PORT. Nº 188/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002419/2021, instaurado pela

Portaria nº 420/2021, a contar de 18/01/2023.
PORT. № 189/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002416/2021, instaurado pela

Portaria nº 417/2021, a contar de 18/01/2023.
PORT. Nº 190/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002415/2021, instaurado pela

Portaria nº 416/2021, a contar de 18/01/2023.
PORT. Nº 191/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002414/2021, instaurado pela Portaria nº 415/2021, a contar de 18/01/2023.
PORT. Nº 192/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para

conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002329/2021, instaurado pela Portaria nº 413/2021, a contar de 18/01/2023.





Despachos do Secretário

Progressão Funcional- Indeferido- 20/017/2023 Abono Permanência - Indeferido - 20/4324/2022 Saldo de Vencimentos - Indeferido - 20/3759/2022 Redução de Carga Horária - Deferido - 20/3912/2022

Adicional – Deferido – 20/4532, 4338/2022 Progressão Funcional – Deferido – 190/221, 220, 217, 227/2022, 190/001/2023

Abono Covid-19 – Indeferido – 20/4228/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO SMF № 01/2023

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº 05/2022. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e FITCH RATING'S BRASIL LTDA, CNPJ 01.813.375/0001-33. **OBJETO**: prestação de serviço de *rating* (análise de risco de crédito). **PRAZO**: 12 (doze) meses. **VALOR**: R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39.84.00.00 - Fonte 138 - PT 21.01.04.126.0149.6130- Empenho: 001146. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030005976/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 27 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Subsecretaria de Trânsito e Transportes

Portaria № 007/2023/SMU/SSTT- O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando a necessidade de adequar a realidade na divisão e quantidade de processos tanto da Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA como da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, para que se mantenha o cronograma dentro das determinações do DETRAN e das Resoluções do CONTRAN.

Art. 1º- Fica revogada a Portaria nº 401/2008 que alterou a redação da Portaria nº 201/2007, com determinações dirigidas a CADA da SSTT, passando a ter seguinte redação:

I- As reuniões serão realizadas com a presença do Coordenador e de todos os membros titulares ou de seus respectivos suplentes, sendo válidas quando apreciados no mínimo 05 (cinco) processos, por sessão.

II- Para a percepção do "jeton", a produtividade de cada membro não poderá ser inferior a (cinco) processos relatados por sessão.

Art. 2º- Tendo em vista o Decreto nº 10936/2011 que REVOGOU o Decreto nº

10166/2007, fica convalidadas as determinações constantes nos itens I e II do Artigo anterior para serem aplicadas também as JARIS 1 e 2 da SSTT.

Art. 3º - Ficam mantidas a demais determinações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Port.01/2023 – Designa Firmino Figueiredo de Almeida Mota, matr. 1245794-0, Diretor Geral, como Ordenador de Despesas substituto desta Secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA EDITAL SUPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- № 001/2023/SMDCG.

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no item 2.10 do Edital do Processo Seletivo para Contratação Temporária Nº 001/2023/SMDCG, e de acordo com o estabelecido na Lei Ordinária nº 3.534, de 30/07/2020, torna pública a Convocação dos Candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a negros e pardos, respeitados os limites estabelecidos pelo Art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 3534 de 30 de Julho de 2020, para o procedimento

- de heteroidentificação.

 1. Do local de realização do procedimento de heteroidentificação:
- 1.1 O procedimento de heteroidentificação será realizado na Rua Coronel Gomes Machado, nº 258 sede da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, Niterói RJ. 2. Da realização do procedimento de heteroidentificação:
- 2.1. O Candidato convocado deverá apresentar-se ao local disposto do item 1.1 do presente Edital, conforme agendamento de que trata o Anexo, munido de documento oficial e original de identidade, sem o qual não poderá se submeter ao procedimento de heteroidentificação.
- 2.1.1. O Candidato deverá apresentar-se com trinta minutos de antecedência do horário agendado no Anexo para a realização do seu procedimento de heteroidentificação.
- 2.2. O procedimento de heteroidentificação será presencial e individual.
- 2.3. O procedimento de heteroidentificação será filmado e o uso das imagens será exclusivamente para o objetivo deste edital, não sendo as imagens utilizadas para nenhum outro fim.
- 2.3.1. O candidato que comparecer à convocação para o procedimento de heteroidentificação estará de acordo com a filmagem do procedimento.
- 2.4. O Candidato que não atender à convocação de que trata o presente Edital ou que comparecer após o horário determinado para a realização do seu procedimento de heteroidentificação será eliminado do processo seletivo, conforme Art. 9° § 5º da Lei Municipal nº 3534 de 30 de Julho de 2020.
- 2.5. Durante o procedimento de heteroidentificação será vedado ao/à candidato/a o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.
- 3. Dos pedidos de recurso à decisão da Comissão de Heteroidentificação





- 3.1. Os candidatos considerados inaptos pela Comissão de Heteroidentificação poderão pedir recurso da decisão à Comissão Recursal, através do formulário no Anexo III do presente edital, no período definido no Anexo II deste edital.

 3.2. O recurso poderá ser apresentado em formato livre, mas em papel, com no máximo
- 20 linhas, e deverá ser entregue em envelope lacrado na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia.
- 3.3. Os pedidos de recurso serão analisados pela Comissão Recursal, composta por membros diferentes da Comissão de Heteroidentificação. Esta comissão analisará o parecer da Comissão de Heteroidentificação, o vídeo da entrevista do candidato e o pedido de recurso à Comissão Recursal.
- 4. Das disposições finais:
- 4.1. A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia se reserva o direito de promover as alterações que se fizerem necessárias nesta fase do Concurso, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.
- 4.2. Toda menção a horário neste Edital e em seus Anexos terá como referência a hora oficial de Brasília/DF.
- 4.3. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

 4.4. Os currículos dos integrantes da banca de heteroidentificação serão disponibilizados
- no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia.
- 4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação.

ANEXO I AGENDAMENTO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO	COLOCAÇÃO PPP
2023-0133	MARCOS SOARES DA SILVA FILHO	09h	01
2023-0134	JOSE ALEXANDRE MARINS LEAL	09h	02
2023-0169	AMÉRICO GONÇALVES GONZAGA	09h	03
2023-0117	THAUAN PARAGUASSU ARAUJO MARINS DA SILVA	09h	04
2023-0018	VALÉRIA DA COSTA ALVES VIANNA	09h	05
2023-0135	KAYTON ELETHERIO DE CASTRO	09h	06
2023-0091	DAYANE SANTOS DE ALMEIDA	09h	07
2023-0064	DOUGLAS FIGUEIREDO DE ANDRADE	09h	08
2023-0027	JULIA BASTOS LEMOS	09h	09
2023-0084	JONATHAN BRENO MANOEL DE ALMEIDA	09h	10
2023-0011	JOSÉ CARLOS DE LIMA SANTOS	09h	11
2023-0102	CARINA REGINA SOARES MACHADO	09h	12
2023-0013	DAYANY WALDHELM NASCIMENTO	11h	13
2023-0156	ANGELICA EVELYN DA SILVA GUEDES	11h	14
2023-0176	LEANDRO QUINTANILHA MONTEIRO DA COSTA	11h	15
2023-0098	HUGO LEONARDI SANTOS LONTRA	11h	16
2023-0054	ROBERTO DE SOUZA CAVALCANTI JUNIOR	11h	17
2023-0001	ANGELA CAROLINE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11h	18
	GEÓLOGO	•	*

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO	COLOCAÇÃO PPP
2023-0039	MARCELA RODRIGUES DA SILVA	11h	01
2023-0107	HENRIQUE VALENTIM MOTA NEVES	11h	02
2023-0138	THAYANE DUTRA SCHUINDT	11h	03
	ANEXO II		

ANEXOTI			
PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	
23/01/2023	Procedimento de heteroidentificação	SMDCG – Sede da Secretaria	
	dos candidatos.		
23/01/2023	Publicação do Resultado Preliminar	https://www.defesacivil.niteroi.rj.gov.br/	
	do procedimento de Heteroidentificação.		
24/01/2023	Recursos.	SMDCG – Sede da Secretaria	
25/01/2023	Resultado dos recursos.	https://www.defesacivil.niteroi.rj.gov.br/	

ANEXO III

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

RECURSO , CPF nº Eu. portador (a) do documento de identidade (nº, órgão e Estado emissor)_ à Comissão Recursal quanto ao resultado do procedimento de heteroidentificação dos candidatos inscritos em vagas reservadas a negros, realizado por Comissão de Heteroidentificação, considerando o que exponho a seguir:

de janeiro de 2022. Assinatura
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATO DO PRESIDENTE PORTARIA № 006/2023 - Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro - cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 - matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, João Marcos de Aragão Pereira – cargo: Diretor de Projetos Culturais – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171092 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do



Página 4



"contratação de empresa especializada para contrato/obieto contratual resumido: aquisição, instalação e configuração de equipamentos, destinado ao Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC) e sua Reserva Técnica. Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN n° 013/2022 – Modalidade adotada: Pregão Presencial – Processo

Administrativo FAN nº 220/003598/2022 – Contrato registrado sob Termo nº 002/2023. E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Fernanda Rocha Magalhães – cargo: Assessora Executiva da Presidência – matrícula funcional nº lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói.

PORT. Nº 007/2023 - Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores João Marcos de Aragão Pereira - cargo: Diretor de Projetos Culturais - Símbolo DG - matrícula funcional nº 171092 - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói, Felipe Merazzi Tauil – cargo: Diretor de Produção da Sala Nelson Pereira dos Santos – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171086 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica e projeção de imagens para o Teatro Popular de Niterói, administrado pela FAN" – Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 036/2018 – Modalidade adotada: Pregão Presencial – Processo Administrativo FAN nº 220/001425/2018 – Contrato registrado sob o Termo nº 041/2018.

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Diego de Carvalho Pereira da Silva – cargo: Diretor de Produção Cultural – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171063 - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

Revogo a Portaria nº 052/2022, publicada em 02/07/2022.

PORT. Nº 008/2023 - Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores João Marcos de Aragão Pereira — cargo: Diretor de Projetos Culturais — Símbolo DG — matrícula funcional nº 171092 — lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói, Diego de Carvalho Pereira da Silva — cargo: Diretor de Produção Cultural — Símbolo DG — matrícula funcional nº 171063 — lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói por cargo e provincia de funcional nº 171063 — lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói por cargo e provincia de funcional nº 171063 — lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói por cargo e provincia de funcional nº 171063 — lotado no órgão Fundação de Arte de Controla por cargo e provincia de funcional nº 171063 — lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói por cargo e provincia de funcional nº 171063 — lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói por cargo e provincia de Niterói por cargo e Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e operação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, projeção, incluindo transporte dos equipamentos aos locais de apresentação, operação, montagem e desmontagem dos equipamentos para atender ao Projeto "Árte na Rua", o qual é realizado incluindo ruas, praças, comunidades, além de eventos promovidos pela FAN" – Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 042/2018 – Modalidade adotada: Pregão Presencial – Processo Administrativo FAN nº 220/001786/2018 - Contrato registrado sob o Termo nº 050/2018.

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos – matrícula funcional nº 170536 – lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói.

Revogo a Portaria nº 053/2022, publicada em 02/07/2022.

Revogo a Portaria nº 053/20/22, publicada em 02/01/20/22.

PORT. Nº 009/2023 - Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro - cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 - matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Graziela Ferreira Ericeira - cargo: Assistente Administrativo, Classe B, Nível II - matrícula funcional nº 171587 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, para a FAN e suas respectivas unidades culturais" – Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 003/2019 – Modalidade adotada: Pregão Presencial – Processo administrativo FAN nº

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Fernanda Rocha Magalhães – cargo: Assessora Executiva da Presidência – matrícula funcional nº 171098 – lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói.

Revogo a Portaria nº 054/2022, publicada em 01/07/2022.

PORT. Nº 010/2023 - Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 – lotada no órgão Fundação de Arte de Simbolo CC2 – matricula funcional nº 17/0536 – lotada no orgao Fundação de Arte de Niterói, Graziela Ferreira Ericeira – cargo: Assistente Administrativo, Classe B, Nível II – matrícula funcional nº 171587 – lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, preventiva e corretiva na sede (FAN) e nas unidades culturais que compõem à FAN – Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 028/19 – Modalidade adotada: Pregão Presencial – Processo Administrativo FAN nº 220/1063/2019 - Contrato registrado sob o Termo nº 089/2019.

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Fernanda Rocha Magalhães – cargo: Assessora Executiva da Presidência – matrícula funcional nº 171098 – lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói.

Revogo a Portaria nº 055/2022, publicada em 02/07/2022. PORT. Nº 011/2023 - Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 – lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Graziela Ferreira Ericeira – cargo: Assistente Administrativo, Classe B, Nível II – matrícula funcional nº 171587 – lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada para execução de serviços de escoramento na Casa Norival de Freitas situada a Rua Maestro execução de serviços de escoramento na casa nonvar de Freitas Sidada à riva imaganto. Felício Toledo, 474 — Centro, Niterói-RJ, abrangendo: a) a manutenção dos locais escorados; b) manter a segurança da área escorada, observando coerência com as quantidades e capacidades de carga dos equipamentos existentes, conforme as específicações constantes do Anexo I — Termo de Referência do Objeto, parte integrante





do Edital de Licitação nº 015/2020 - Modalidade adotada: Pregão Presencial - Processo Administrativo FAN nº 220/000318/2020 - Contrato registrado sob Termo nº 105/2020. E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Fernanda Rocha Magalhães – cargo: Assessora Executiva da Presidência – matrícula funcional nº 171098 – lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói.

171098 - Iolada no orgao Fundação de Arte de Niterol.

Revogo a Portaria nº 064/2022, publicada em 02/07/2022.

PORT. Nº 012/2023 - Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro - cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 - matrícula funcional nº 170536 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Graziela Ferreira Ericeira - cargo: Assistente Administrativo, Classe B, Nível II - matrícula funcional nº 171587 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói para o acompanyamento e fiscolização do exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada referente à locação de 26 (vinte e seis) impressoras multifuncionais para atender as necessidades da FAN/SMC e equipamentos culturais da FAN – Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN nº 004/2021 – Modalidade adotada: Convite – Processo Administrativo FAN nº 220/001815/2021 – Contrato de Prestação de Serviços nº 248/2021.

220/001815/2021 – Contrato de Prestação de Serviços nº 248/2021.

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Fernanda Rocha Magalhães – cargo: Assessora Executiva da Presidência – matrícula funcional nº 171098, cargo: Assessor – lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói.
Revogo a Portaria nº 065/2022, publicada em 02/07/2022.

PORT. Nº 013/2023 - Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 – lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Graziela Ferreira Ericeira – cargo: Assistente Administrativo, Classe B, Nível II – matrícula funcional nº 171587 – lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades de locomoção desta Fundação de Arte de Niterói- FAN / Secretaria Municipal de Cultura e unidades culturais da FAN" – Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN n° 006/2021 – Modalidade adotada: Convite - Processo Administrativo FAN nº 220/002202/2021 - Contrato registrado sob Termo nº 205/2021.

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Fernanda Rocha Magalhães - cargo: Assessora Executiva da Presidência - matrícula funcional nº 171098 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói.

Propos – lotada no rigado de Arie de Metero. Revogo a Portaria nº 066/2022, publicada em 02/07/2022. PORT. № 014/2023 - Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 – lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Graziela Ferreira Ericeira – cargo: Assistente Administrativo, Classe B, Nível II – matrícula funcional nº 171587 – lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "locação de imóvel não residencial referente à sala comercial, nº 501, localizada na rua doutor Nilo Peçanha, nº 133, Ingá, Niterói/RJ (no Edifício Ingá Trade Center), para sediar a guarda e controle de documentos da FAN, abrigar equipe responsável pelo gerenciamento e controle da documentação, atividades abrigal equipe responsave pelo generalmenta e controle da documentação, aculturais e guarda e consulta documental" - por ato de Dispensa de Licitação, fundamentado no Artigo 24, inciso X c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93 — Processo Administrativo FAN nº 220/000290/2022 e ato de Ratificação de Dispensa de Licitação sob o termo nº 001/2022 — Contrato registrado sob Termo nº 028/2022.

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Fernanda

Rocha Magalhães - cargo: Assessora Executiva da Presidência - matrícula funcional nº

171098 – lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói. Revogo a Portaria nº 067/2022, publicada em 02/07/2022.

PORT. Nº 015/2023 - Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Elena Pessanha Ribeiro – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 170536 – lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, João Marcos de Aragão Pereira - cargo: Diretor de Projetos Culturais - Símbolo DG – matrícula funcional nº 171092 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada para contrato/objeto contratual resumido: contratação de empresa especializada para movimentação, embalagem e transporte de obras da reserva técnica do Museu de Arte Contemporânea – MAC, unidade da Fundação de Arte de Niterói – FAN. Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN nº 009/2022 – Modalidade adotada: Convite – Processo Administrativo FAN nº 220/002834/2022 – Contrato registrado sob Termo nº 093/2022.

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Fernanda Rocha Magalhães - cargo: Assessora Executiva da Presidência - matrícula funcional nº

171098 – lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói. Revogo a Portaria nº 081/2022, publicada em 11/11/2022.

PORT. № 016/2023 - Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores João Marcos de Aragão Pereira - cargo: Diretor de Projetos Culturais - Símbolo DG - matrícula funcional nº 171092 - lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói, Felipe Merazzi Tauil – cargo: Diretor de Produção da Sala Nelson Pereira dos Santos – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171086 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de som e iluminação, com equipe técnica, por um período de 04 (quatro) meses, para a realização de apresentações na Sala Nelson Pereira dos Santos, unidade da Fundação de Arte de Niteró – FAN. Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN n° 008/2022 – Modalidade adotada: Convite – Processo Administrativo FAN n° 220/002769/2022 – Contrato registrado sob Termo n° 109/2022.





E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Fernanda Rocha Magalhães - cargo: Assessora Executiva da Presidência - matrícula funcional no 171098 – lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói. Revogo a Portaria nº 083/2022, publicada em 03/12/2022. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licença Sindical – Deferido

Proc. 210011445/2022 – Renata Carvalho Damasceno a partir de 29 de julho de 2022.

Renovação de Readaptação - Deferido

Proc.210013169/2022 – Wânia Penaforte Veiga dos Santos. Proc.210012813/2022 – Lívia Ferreira de Souza Domas.

Proc.210012915/2022 - Roberta Balzana da Silva.

Readaptação – Deferido Proc.210013192/2022 – Fátima Cristiani de Azevedo Cruz.

Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.210013193/2022 – Joana Darck Morais Cardoso. Proc.210013187/2022 – Thereza Cristina da Matta e Andrade.

Proc.210013141/2022 – Raquel Carla de Souza Alves Camargos.
Proc.210013143/2022 – Cláudia Cristina Alves Torres.
Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.210013165/2022 – Patrícia Barbosa de Araújo. Proc.210013167/2022 – Patrícia Barbosa de Araújo. Proc.210013203/2022 – Livia Maria Affonso da Veiga.

Licença Especial - Deferido

Proc. 210012371/2022 – Maria Dalva das Chagas Marins. **Adicional Por Tempo de Serviço - Deferido**

Proc.210000082/2023 - Luiza Alves França e outros

Abono Permanência – Deferido Proc.210002870/2022 – Tilia Ceiss Ferras Gomes Ramos.

Licença Sem Vencimentos - Indeferido

Proc.210011637/2022 – Isabela Lessa Cancela. Proc.210012762/2022 – Celeste Maria Chagas Rodrigues.

Licença Com Vencimentos Para Estudos - Indeferido

Proc.210012873/2022 – William Marcos Miranda de Jesus. Proc.210013015/2022 – Kátia de Matos Palhinha.

Licença Especial - Indeferido

Proc.210012773/2022 – Osvaldina Lúcia Ramos César. Proc.210012786/2022 – Luciana Maia Botelho. Proc.210012788/2022 – Luciana Maia Botelho.

Proc.210012539/2022 – Carla da Silveira Pereira.
Proc.210012787/2022 – Aparecida Maria de Fátima Coutinho.
Proc.210012798/2022 – Márcia Cristina Pinheiro Marinho Macedo.

Corrigenda: Na Publicação do dia 07/01/2023, Readaptação - Deferido, onde se lê: Proc. 210012046/2022 leia-se: Proc. 210013046/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO: 200012757/2022- REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

FABIANA DA CRUZ BRAGA CAMPOS

Abono Permanência - Deferido

ADONO PERMANENCIA - DEFERIDO 2000000224/2023 - ANNA ESTHER ARAUJO E SILVA 200000190/2023 - CLAUDIA MARCIA DE SOUZA FORTUNATO SANTOS 200000191/2023 - MARIA HELENA PEREIRA RIBEIRO LIMA Licença Especial - Deferidas

200/0127/2014 - JUREMA NUNES MELLO 200/6331/2012 - MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA 200/11664/2009 - LAURO HENRIQUE BRASILINO DOS SANTOS

200/4539/2022 - JOSÉ RIBAMAR SOARES SOUSA 200/10918/2009 - ANA PAULA MEIRELLES MAC CORD

200/766/2017 - CELINA ROSARIO VENTURA 200/6419/2013 - PAULO ROBERTO RODRIGUES CARRIÇO 200/2499/2011 - SANDRA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO MENDES

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO N.º: 006/2023; INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo do Contrato FMS nº. 13/2018; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI, Wilson Lima de Faria Junior e Matheus Garcia Pereira; **OBJETO:** Sub-rogação total do contrato nº 13/2018 cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua E, sem nº, casa, lote 1A-1, quadra 6, Sapê, Niterói/RJ, firmado originalmente pela Sub-Rogante, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, a partir da assinatura do presente termo, para Matheus Garcia Pereira; **FUNDAMENTO:** Art. 65, II da Lei nº. 8.666/1993; **ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2023.

EXTRATO Nº. 007/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de resmas de papel A4 durante o período de 12 meses. Processo 720.000.473/2022, modalidade de licitação briga Eletrônico SRP nº 001/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações Ltda, CNPJ nº 16.820.967/0001-50, pelo valor total de R\$ 199.555,20 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br

www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.
AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 Tendo em vista a retificação do Termo de Referência (anexo I do Edital), a Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 06/2023, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por item em sessão pública eletrônica a partir das





10:00 horas (horário de Brasília-DF) no dia 03 de fevereiro de 2023, através do site www.gov.br/compras, objetivando a aquisição de Instrumentais para atender os Módulos do Médico de Família – MMF, que estão a via de inaugurar após reformas, geridas pela FeSaúde, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 720.000.452/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/.www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO RESOLUÇÃO PGM/CSPGM № 38, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das suas atribuições

Considerando a aprovação unânime da proposta de resolução aqui consolidada pelo CSPGM, em Reunião Ordinária do dia 17 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído incentivo ao desempenho mensal aos servidores que exercem suas funções na Assessoria de Gabinete (PGA) e na Diretoria de Apoio e Logística (DAL), sem

prejuízo da remuneração e das vantagens pecuniárias já recebidas pelos servidores. §1º. O incentivo a que alude o *caput* será equivalente ao valor mensal conferido pelo art. §1º. O incentivo a que aiude o capir sera equivalente ao valor mensal coniendo pero art.
3º da Resolução PGM nº 2, de 12 de maio de 2015, considerando as alterações da Resolução CSPGM nº 20, de 17 de janeiro de 2020, e se dará sem prejuízo do valor ordinário já pago aos demais servidores mensalmente.
§2º. O Diretor de Apoio e Logística e o Procurador-Chefe de Gabinete não farão jus ao

incentivo instituído pelo caput.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2023

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI Dr. Francisco Miguel Soares (Presidente do Conselho Superior)

Dra. Karina Ponce Diniz (membro nato)

Dr. Felipe Mahfuz de Araújo (membro nato) Dra. Silvia Lima Pires de Souza (membro nato)

Dra. Nina Celano Jansen Ferreira (2ª Classe)

Dra. Soraya Portela Cesarino (3ª Classe)

Dr. Caio Mayerhoffer M. Moraes Pessanha (eleito geral)

Dr. Guilherme Augusto Velmovitsky Van Hombeeck (eleito geral)

Dr. Leandro Telles de Oliveira (Eleito Geral)
Dra. Andrea Carla Cintra Araujo Guedes Barbosa (eleito geral)
NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000621/2022

9.1.4 Qualificação Técnica

EM RELAÇÃO AO LOTE 01 (Palco, Box Truss", "House Mix", "Estrutura para Sustentação de "Leds, Grade de Isolamento, Piso Estruturado, Piso "Isoflor", Posto Médico e Macas/Padiolas; Mobiliário de Plástico): Onde se lê:

b) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da Proposta, profissional do ramo de engenharia civil e engenharia elétrica e eletrônica, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação;

d) Comprovação de capacitação técnica-profissional, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da região pertinente, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, relativa à execução dos serviços relacionados a este lote;

b) Comprovação de a licitante possuir, na data da assinatura do contrato, profissional do ramo de engenharia civil e engenharia elétrica e eletrônica, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação;

 d) Comprovação de capacitação técnica-profissional, na data da assinatura do contrato, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da região pertinente, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, relativa à execução dos serviços relacionados a este lote;

EM RELAÇÃO AO LOTE 02 (Sistema de LED, Sistema de Sonorização; Sistema de Iluminação e Mega Trio Elétrico):

Onde se lê:

Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da Proposta profissional do ramo de engenharia civil, engenharia eletrônica e elétrica com formação profissional em eletrônica, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução dos serviços semelhantes ao objeto da

licitação; c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração Trabalho com Registro no Crea e na da Proposta, Engenheiro de Segurança do Trabalho, com Registro no Crea e na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

b) Comprovação de a licitante possuir, na data da assinatura do contrato, profissional do ramo de engenharia civil, engenharia eletrônica e elétrica com formação profissional em eletrônica, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação;

c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, Engenheiro de Segurança do Trabalho, com Registro no Crea e na Secretaria





de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

1.2.1 (Mega Trio Elétrico e Carros de Som):

Onde se lê:

c)Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da Proposta, profissional do ramo de engenharia civil, elétrica e engenharia eletrônica ou engenharia elétrica com formação profissional em eletrônica), detentores de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação; d)Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da Proposta, profissional da área de Segurança do Trabalho, com Registro na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação; Leia-se:

c)Comprovação de a licitante possuir, na data da assinatura do contrato, profissional do ramo de engenharia civil, elétrica e engenharia eletrônica ou engenharia elétrica com formação profissional em eletrônica), detentores de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação;

d)Comprovação de a licitante possuir, na data da assinatura do contrato, profissional da área de Segurança do Trabalho, com Registro na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação:

montagem e desmontagem do objeto da licitação; > EM RELAÇÃO AO LOTE 03 (GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA):

c)Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da Proposta profissional engenheiro elétrico, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação:

Técnica para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação; d)Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da Proposta, Engenheiro de Segurança do Trabalho, com Registro no CREA e na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação; e)Comprovação de capacitação técnica-profissional, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da região pertinente, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, relativa à execução dos serviços relacionados a este lote;

Leia-se:

c)Comprovação de a licitante possuir, na data da assinatura do contrato, profissional engenheiro elétrico, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação;

d)Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, Engenheiro de Segurança do Trabalho, com Registro no CREA e na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação:

para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação; e)Comprovação de capacitação técnica-profissional, na data da assinatura do contrato, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da região pertinente, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica-ART relativa à execução dos serviços relacionados a este lote:

EM RELAÇÃO AO LOTE 04 (BANHEIRO QUÍMICO):

Onde se lê:

d) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da Proposta, profissional da área de Segurança do Trabalho, com Registro na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação; Leia-se:

d) Comprovação de a licitante possuir, na data da assinatura do contrato, profissional da área de Segurança do Trabalho, com Registro na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

EM RELAÇÃO AO LOTE 06 (AMBULÂNCIAS):

Onde se lê:

c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da proposta, profissionais médico, enfermeiro e técnico de enfermagem, devidamente registrados nos órgãos profissionais competentes, para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação;

Leia-se:

c) Comprovação de a licitante possuir, na data da assinatura do contrato, profissionais médico, enfermeiro e técnico de enfermagem, devidamente registrados nos órgãos profissionais competentes, para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação;

EM RELAÇÃO AO LOTE 10 (SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO):

Onde se lê:

b) Comprovação de capacitação técnica-profissional, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Administração - CRA da região pertinente, que demonstre Registro de comprovação de Aptidão - RCA, relativa à execução dos serviços relacionados a este lote;"

Leia-se:

b) Comprovação de capacitação técnica-profissional, na data da assinatura do contrato, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Administração - CRA da região pertinente, que demonstre Registro de comprovação de Aptidão - RCA, relativa à execução dos serviços relacionados a este lote;"

Em relação ao LOTE 13 (Veículos Tipo Reboque):

Onde se lê:





NOTA: A comprovação de possuir em seu quadro permanente de pessoal, motorista devidamente habilitado será exigida no momento da elaboração da proposta e será feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional ou de cópia do Contrato de Prestação de Serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum.

I eia-se.

NOTA: A comprovação de possuir, motorista devidamente habilitado será exigida no momento da assinatura do contrato e será feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional ou de cópia do Contrato de Prestação de Serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum.

EM RELAÇÃO AO LOTE 15 (TRAILER SANITÁRIO MÓVEL):

- Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da d) entrega da Proposta, profissional da área de Segurança do Trabalho, com Registro na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;
- Comprovação de a licitante possuir, na data da assinatura do contrato, profissional da área de Segurança do Trabalho, com Registro na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

 1. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Em relação ao LOTE 01 - (Palco, Box Truss", "House Mix", "Estrutura para Sustentação de "Leds, Grade de Isolamento, Piso Estruturado, Piso "Isoflor", Posto Médico e Macas/Padiolas; Mobiliário de Plástico):

- Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da Proposta, profissional do ramo de engenharia civil e engenharia elétrica e eletrônica, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação;
- c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da Proposta, Engenheiro de Segurança do Trabalho, com registro profissional no CREA e registro na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto;
- Comprovação de capacitação técnica-profissional, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico-CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da região pertinente, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, relativa à execução dos serviços relacionados a este lote;

Leia-se:

- Comprovação de a licitante possuir, na data da assinatura do contrato, profissional do ramo de engenharia civil e engenharia elétrica e eletrônica, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução de serviços semelhantes ao objeto
- c) Comprovação de a licitante possuir, na data da assinatura do contrato, Engenheiro de Segurança do Trabalho, com registro profissional no CREA e registro na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, para
- acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto;
 d) Comprovação de capacitação técnica-profissional, na data da assinatura do contrato, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da região pertinente, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, relativa à execução dos serviços relacionados a este lote;

 EM RELAÇÃO AO LOTE 02 (Sistema de LED, Sistema de Sonorização;

Sistema de Iluminação e Mega Trio Elétrico):

Onde se lê:

- Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da Proposta profissional do ramo de engenharia civil, engenharia eletrônica e elétrica com formação profissional em eletrônica, detentor Responsabilidade Técnica para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação;
- Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da Proposta, Engenheiro de Segurança do Trabalho, com Registro no Crea e na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação; Leia-se:
- b) Comprovação de a licitante possuir, na data da assinatura do contrato, profissional do ramo de engenharia civil, engenharia eletrônica e elétrica com formação profissional em eletrônica, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação;
- c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, Engenheiro de Segurança do Trabalho, com Registro no Crea e na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

1.2.1 (Mega Trio Elétrico e Carros de Som):

Onde se lê:

- Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da Proposta, profissional do ramo de engenharia civil, elétrica e engenharia eletrônica ou engenharia elétrica com formação profissional em eletrônica), detentores de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação;
- Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da Proposta, profissional da área de Segurança do Trabalho, com Registro na





Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação; Leia-se:

c) Comprovação de a licitante possuir, na data da assinatura do contrato, profissional do ramo de engenharia civil, elétrica e engenharia eletrônica ou engenharia eletrônica com formação profissional em eletrônica), detentores de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação;

d) Comprovação de a licitante possuir, na data da assinatura do contrato, profissional da área de Segurança do Trabalho, com Registro na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

EM RELAÇÃO AO LOTE 03 (GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA):

Onde se lê:

 c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da Proposta profissional engenheiro elétrico, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação;

d) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da Proposta, Engenheiro de Segurança do Trabalho, com Registro no Crea e na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação; e) Comprovação de capacitação técnica-profissional, em nome do Responsável Técnico

e) Comprovação de capacitação técnica-profissional, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da região pertinente, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, relativa à execução dos servicos relacionados a este lote;

Leia-se:

c) Comprovação de a licitante possuir, na data da assinatura do contrato, profissional engenheiro elétrico, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação;

d) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, Engenheiro de Segurança do Trabalho, com Registro no CREA e na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação:

para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação; e) Comprovação de capacitação técnica-profissional, na data da assinatura do contrato, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA da região pertinente, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, relativa à execução dos serviços relacionados a este lote;

EM RELAÇÃO AO LOTE 04 (BANHEIRO QUÍMICO):

Onde se lê:

d) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da Proposta, profissional da área de Segurança do Trabalho, com Registro na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

Leia-se:

d) Comprovação de a licitante possuir, na data da assinatura do contrato, profissional da área de Segurança do Trabalho, com Registro na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

EM RELAÇÃO AO LOTE 06 (AMBULÂNCIAS):

Onde se lê:

c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da proposta, profissionais médico, enfermeiro e técnico de enfermagem, devidamente registrados nos órgãos profissionais competentes, para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação;

Leia-se:

c) Comprovação de a licitante possuir, na data da assinatura do contrato, profissionais médico, enfermeiro e técnico de enfermagem, devidamente registrados nos órgãos profissionais competentes, para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação:

EM RELAÇÃO AO LOTE 10 (SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO):

Onde se lê:

b) Comprovação de capacitação técnica-profissional, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Administração – CRA da região pertinente, que demonstre Registro de Comprovação de Aptidão – RCA, relativa à execução dos serviços relacionados a este lote;

Leia-se:

b) Comprovação de capacitação técnica-profissional, na data da assinatura do contrato, em nome do Responsável Técnico da Licitante, mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico- CAT expedida (s) pelo Conselho Regional de Administração - CRA da região pertinente, que demonstre Registro de comprovação de Aptidão - RCA, relativa à execução dos serviços relacionados a este lote;"

Em relação ao LOTE 13 (Veículos Tipo Reboque):

Onde se lê:

NOTA: A comprovação de possuir em seu quadro permanente de pessoal, motorista devidamente habilitado será exigida no momento da elaboração da proposta e será feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional ou de cópia do Contrato de Prestação de Serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum

Leia-se

NOTA: A comprovação de possuir, motorista devidamente habilitado será exigida no momento da assinatura do contrato e será feita mediante apresentação de cópia da





Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do profissional ou de cópia do Contrato de Prestação de Serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum. > EM RELAÇÃO AO LOTE 15 (TRAILER SANITÁRIO MÓVEL):

Onde se lê:

Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da Proposta, profissional da área de Segurança do Trabalho, com Registro na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação; Leia-se:

 d) Comprovação de a licitante possuir, na data da assinatura do contrato, profissional da área de Segurança do Trabalho, com Registro na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego para acompanhar todo o processo de montagem e desmontagem do objeto da licitação;

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL № 09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 500000588/2022

Na publicação feita no Diário Oficial de Niterói do dia 30/12/2022, página 10, referente a homologação do Pregão Presencial nº 09/2022, Onde se lê: LOTE 02 – SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO – Empresa CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME, no valor de R\$1.142.020,00 (um milhão e cento e quarenta e dois mil e vinte reais).

Leia-se: LOTE 02 - SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO - Empresa CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME, no valor de R\$1.140.020,00 (um milhão, cento e quarenta mil e vinte reais).

ERRATA DA ATA DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 500000588/2022

Aos 14 (oito) dias do mês de dezembro de 2022, às 13:00hs, na sede da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR, procedeu-se a abertura da Sessão Pública, para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços para o Reveillon 2022-2023, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, (Anexo I). Onde se lê:

LOTE 02 - SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO

ABERTURA ENVELOPES	EMPRESAS		
ABENTONA ENVELOPES	JR	CL TRIO	SJ
1ª RODADA	R\$ 1.142.114,38	R\$ 1.142.020,00	R\$ 1.142.114,38
2ª RODADA	DECLINOU	R\$ 1.142.020,00	DECLINOU
VENCEDOR		R\$ 1.142.020,00	

Após, foi aberto o envelope de habilitação e, após analisados os documentos, verificou-se que a empresa CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME encontra-se habilitada, ofertando o valor final de R\$1.142.020.00 (um milhão e cento e guarenta e dois mil e vinte reais). Indagado, nenhuma empresa manifestou interesse de recurso.

LOTE 02 – SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO

	ABERTURA ENVELOPES	EMPRESAS		
	ABENTONA ENVELOPES	JR	CL TRIO	SJ
	1ª RODADA	R\$ 1.142.114,38	R\$ 1.140.020,00	R\$ 1.142.114,38
	2ª RODADA	DECLINOU	R\$ 1.140.020,00	DECLINOU
	VENCEDOR		R\$ 1.140.020,00	

Após, foi aberto o envelope de habilitação e, após analisados os documentos, verificou-se que a empresa CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME encontra-se habilitada, ofertando o valor final de R\$1.140.020,00 (um milhão, cento e quarenta mil e vinte reais).

Indagado, nenhuma empresa manifestou interesse de recurso. Onde se lê: Nos termos da lei está Pregoeira procede a ADJUDICAÇÃO dos objetos

solicitados às seguintes empresas:

LOTE 02 - SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO - Empresa CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME, no valor de R\$1.142.020,00 (um milhão e cento e quarenta e dois mil e vinte reais);

Leia-se: Nos termos da lei está Pregoeira procede a ADJUDICAÇÃO dos objetos solicitados às seguintes empresas:

LOTE 02 - SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO - Empresa CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME, no valor de R\$1.140.020,00 (um milhão, cento e quarenta mil e vinte reais):

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA PORTARIA Nº. 036/2023 - Designar os fiscais Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234) e Marion Felipe de Siqueira (Mat. 2223), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO, VESTIÁRIO E REFORMA NO CAMPO DE FUTEBOL NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE PEDERAL FLUMINENSE – UFF GRAGOATÁ", neste município (Contrato nº. 002/2023) – Processo Adm. Nº. 510001172/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2023; PARTES: EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA; OBJETO: contratação de empresa para a construção de pista de atletismo, vestiários e reforma do campo de futebol no campus da Universidade Federal Fluminense – UFF no bairro Gragoatá, no Município de Niterói/RJ/ VALOR GLOBAL: R\$ 14.624.005,23 Cquatorze milhões seiscentos e vinte e quatro mil cinco reais e vinte e três centavos); PRAZO: 10 (dez) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.3009, ND: 4.4.90.51.00, FT 704; EMPENHO: 02/2023; FUNDAMENTAÇÃO: CP Nº 27/2022; DATA DO CONTRATO: 19/01/2023; Processo Nº 510001172/2022

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 002-2023, firmado com a Empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO, VESTIÁRIO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

Página 12





GRAGOATÁ", neste Município, á partir do dia 20/01/2023 com término previsto para 19/11/2023. Proc. nº. 510001172/2022.

